PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	195.000,00	195.000,00	32.658,80	16,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.000,00	80.000,00	18.193,60	22,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	105.000,00	105.000,00	12.859,08	12,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	1.606,12	20,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.375.000,00	11.375.000,00	2.210.998,31	19,44
Cota-Parte do FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	1.529.359,06	17,99
Cota Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	3.688,11	36,88
Cota-Parte do IPVA	230.000,00	230.000,00	164.596,31	71,56
Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	506.712,23	19,49
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	4.486,64	22,43
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	15.000,00	15.000,00	2.155,96	14,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	2.155,96	14,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	11.570.000,00	11.570.000,00	2.243.657,11	19,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	186.000,00	186.000,00	7.250,83	3,90
Provenientes da União	142.500,00	142.500,00	6.885,73	4,83
Provenientes dos Estados	39.500,00	39.500,00	329,00	0,83
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.000,00	4.000,00	36,10	0,90
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	192.000,00	192.000,00	7.250,83	3,78

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2018 (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2018 (g)	% (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTE	2.171.500,00	2.171.500,00	615.757,21	28,36	284.967,89	13,12	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.068.000,00	1.068.000,00	182.997,68	17,13	182.997,68	17,13	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.103.500,00	1.103.500,00	432.759,53	39,22	101.970,21	9,24	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00	108.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	9.000,00	108.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.180.500,00	2.280.490,00	615.757,21	27,00	284.967,89	12,50	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.180.500,00	2.280.490,00	615.757,21	100,00	284.967,89	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	12,70
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	-51.580,68

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00
Total	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2018 (l)	% (l/total) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2018 (m)	% (m/total) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	2.095.000,00	2.194.990,00	603.597,16	98,03	281.884,04	98,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.500,00	15.500,00	708,65	0,12	708,65	0,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	32.000,00	32.000,00	11.451,40	1,86	2.375,20	0,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.180.500,00	2.280.490,00	615.757,21	100,00	284.967,89	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	695.490,00	189.307,91	172.173,68	0,00	506.182,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	695.490,00	189.307,91	172.173,68	0,00	506.182,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-695.490,00 <(a-d)>	-189.307,91 <(b-e)>	-	-	-506.182,09 <(c-f)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	200.500,00	200.500,00	32.992,09	16,45
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.500,00	13.500,00	1.898,39	14,06
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.500,00	13.500,00	1.898,39	14,06
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	82.000,00	82.000,00	18.234,62	22,24
1.3.1 - ISS	80.000,00	80.000,00	18.193,60	22,74
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	41,02	2,05
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	105.000,00	105.000,00	12.859,08	12,25
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.075.000,00	12.075.000,00	2.210.998,31	18,31
2.1 - Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	1.529.359,06	16,62
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	1.529.359,06	17,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	506.712,23	19,49
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00	2.155,96	14,37
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	4.486,64	22,43
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	3.688,11	36,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	230.000,00	230.000,00	164.596,31	71,56
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.275.500,00	12.275.500,00	2.243.990,40	18,28

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	0,96	0,06
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	132.000,00	132.000,00	9.111,84	6,90
6.1 - Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	9.030,57	6,95
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	81,27	4,06
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	133.500,00	133.500,00	9.112,80	6,83

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.275.000,00	2.275.000,00	442.199,37	19,44
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	305.871,76	17,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	101.342,41	19,49
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	431,18	14,37
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	897,31	22,43
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	737,61	36,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	46.000,00	46.000,00	32.919,10	71,56
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.003.000,00	1.003.000,00	228.923,67	22,82
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	228.807,39	22,88
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	116,28	3,88
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.275.000,00	-1.275.000,00	-213.391,98	16,74

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	818.000,00	818.000,00	170.296,80	20,82	169.729,71	20,75	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	200.000,00	200.000,00	45.323,93	22,66	44.756,84	22,38	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	618.000,00	618.000,00	124.972,87	20,22	124.972,87	20,22	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	185.000,00	185.000,00	48.553,78	26,25	48.553,78	26,25	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	185.000,00	185.000,00	48.553,78	26,25	48.553,78	26,25	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.003.000,00	1.003.000,00	218.850,58	21,82	218.283,49	21,76	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1001253-02.2015.8.26.0189 O MM. Juiz de Direito da1ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, Estado de São Paulo, Dr. Arnaldo Luiz Zasso Valderrama, na forma da Lei, etc. Faz saber à Alves Rincon Ltda Me (09.453.802/0001-21) e Diego Marlos Alves (CPF. 955.082.792-53), que após várias diligências constatou que se encontram em lugar incerto e não sabido, que lhes foram proposta uma ação de execução de título executivo extrajudicial para cobrança do débito no valor de R$ 28.160,011, vencido e não pago. Encontrando se o devedor em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, após fluído o prazo de 20 (vinte) dias deste edital, passará a correr o prazo de 3 (três) dias para pagamento do débito sob pena de penhora. Terão o prazo de 15 dias para apresentação, querendo, de defesa consistente em embargos do devedor (CPC, 827, 829 e 914, § 1º). Não efetuado o pagamento do débito recairá a penhora em bens livres dos devedores quantos bastem para a garantia do principal e seus consectários legais, e, presumir-se-ão aceitos, pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital,por extrato,publicado na forma da lei.Nada mais.Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis,27/2/2018. K-28e29/03

CONSÓRCIO CONTEMPLADO
CRÉDITO R$ 325 MIL
PARA COMPRA DE IMÓVEL / CONSTR. / CAPITAL GIRO
PEÇO R$ 33 MIL + TRANSF. DIV.
(17) 99616-2086 (PARTIC.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	218.283,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	74,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	21,21
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	4,65

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	798.500,00	809.500,00	173.831,35	21,47	143.571,80	17,74	0,00
22.1 Creche	457.500,00	495.500,00	133.340,54	26,91	103.080,99	20,80	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	160.000,00	160.000,00	33.461,65	20,91	32.894,56	20,56	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	297.500,00	335.500,00	99.878,89	29,77	70.186,43	20,92	0,00
22.2 Pré-escola	341.000,00	314.000,00	40.490,81	12,90	40.490,81	12,90	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	11.862,28	29,66	11.862,28	29,66	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	301.000,00	274.000,00	28.628,53	10,45	28.628,53	10,45	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	1.732.500,00	1.752.500,00	386.782,77	22,07	341.612,59	19,49	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	803.000,00	803.000,00	173.526,65	21,61	173.526,65	21,61	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	929.500,00	949.500,00	213.256,12	22,46	168.085,94	17,70	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	42.000,00	42.000,00	10.000,00	23,81	1.500,72	3,57	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	2.573.000,00	2.604.000,00	570.614,12	21,91	486.685,11	18,69	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-213.391,98
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	116,28
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	-213.275,70
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	698.460,09
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	201.000,00	201.000,00	44.571,00	22,17	12.170,55	6,06	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	145.000,00	124.400,00	55.660,00	44,74	3.576,59	2,88	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	346.000,00	325.400,00	100.231,00	30,80	15.747,14	4,84	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	2.919.000,00	2.929.400,00	670.845,12	22,90	502.432,25	17,15	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	646,06	1.277,36
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	228.923,67	39.543,32
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	189.055,16	20.687,07
48.1 - Orçamento do Exercício	188.409,10	20.687,07
48.2 - Restos a Pagar	646,06	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	40.514,57	20.133,61
51. (+) Ajustes	33.880,22	4.285,85
51.1 Retenções	33.962,16	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-81,94	4.285,85
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	74.394,79	24.419,46

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	20.644.000,00	3.554.790,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	334.500,00	60.563,77
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	334.500,00	60.563,77
Contribuições	615.000,00	84.501,84
Receita Patrimonial	434.000,00	100.379,17
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	434.000,00	100.379,17
Transferências Correntes	19.234.000,00	3.309.345,74
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	1.223.487,30
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	11.734.000,00	2.085.858,44
Demais Receitas Correntes	26.500,00	0,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	26.500,00	0,16
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	20.644.000,00	3.554.790,68
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	20.644.000,00	3.554.790,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.374.500,00	3.664.779,45	2.035.411,35	1.351.525,52	319.428,32	14.700,00	14.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.377.000,00	1.478.827,73	1.474.932,60	979.479,45	99.979,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.997.500,00	2.185.951,72	560.478,75	372.046,07	219.448,46	14.700,00	14.700,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	4.997.500,00	2.185.951,72	560.478,75	372.046,07	219.448,46	14.700,00	14.700,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	13.374.500,00	3.664.779,45	2.035.411,35	1.351.525,52	319.428,32	14.700,00	14.700,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	695.490,00	189.307,91	172.173,68	172.173,68	19.684,59	0,00	0,00
Investimentos	345.490,00	109.949,97	109.949,97	109.949,97	3.100,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	79.357,94	62.223,71	62.223,71	16.584,59	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	345.490,00	109.949,97	109.949,97	109.949,97	3.100,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	13.719.990,00	3.774.729,42	2.145.361,32	1.461.475,49	322.528,32	14.700,00	14.700,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.756.086,87

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-1.756.086,87

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017	SALDO Jan a Fev 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	260.935,48	250.000,68
DEDUÇÕES (XXIX)	-7.109,63	519.783,89
Disponibilidade de Caixa	-7.109,63	519.783,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	355.222,29	543.002,90
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	362.331,92	23.219,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	268.045,11	-269.783,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII + IX - XXX	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adiciona	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2018	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	389.000,00	389.000,00	97.218,85	463.149,15
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	36.316,70
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	36.316,70
Ativo	0,00	0,00	0,00	35.749,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	567,70
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	297.320,66
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	236.324,71
Ativo	0,00	0,00	0,00	236.324,71
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	60.995,95
Receita Patrimonial	370.000,00	370.000,00	97.218,85	129.511,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	370.000,00	370.000,00	97.218,85	129.511,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES — Portaria Nº 495 de 2017

Continua na próxima página

publicações

Continuação da página anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
Demais Receitas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	389.000,00	389.000,00	97.218,85	463.149,15

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	182.000,00	182.000,00	33.647,56	27.321,58	15.201,75	9.383,13	0,00	0,00
Despesas Correntes	177.000,00	177.000,00	33.647,56	27.321,58	15.201,75	9.383,13	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.708.000,00	1.708.000,00	265.506,74	249.674,82	265.506,74	249.674,82	0,00	0,00
Benefícios Civil	1.708.000,00	1.708.000,00	265.506,74	249.674,82	265.506,74	249.674,82	0,00	0,00
Aposentados	1.250.000,00	1.250.000,00	190.751,07	193.163,22	190.751,07	193.163,22	0,00	0,00
Pensões	308.000,00	308.000,00	58.057,11	45.954,12	58.057,11	45.954,12	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	16.698,56	10.557,48	16.698,56	10.557,48	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.890.000,00	1.890.000,00	299.154,30	276.996,40	280.708,49	259.057,95	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-1.501.000,00	-1.501.000,00	-201.935,45	186.152,75	-183.489,64	204.091,20	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	630.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.906.021,06	5.711.779,36
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ Milhares

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ Milhares

Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES Portaria Nº 495 de 2017

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.056.900,00	13.156.890,00	3.525.249,39	3.525.249,39	91,47	9.631.640,61	1.898.909,33	1.898.909,33	86,02	11.257.980,67	0,00
Legislativa	661.900,00	661.900,00	84.236,59	84.236,59	2,19	577.663,41	84.236,59	84.236,59	3,82	577.663,41	0,00
Ação Legislativa	661.900,00	661.900,00	84.236,59	84.236,59	2,19	577.663,41	84.236,59	84.236,59	3,82	577.663,41	0,00
Administração	1.751.000,00	1.756.000,00	721.540,23	721.540,23	18,72	1.034.459,77	442.179,05	442.179,05	20,03	1.313.820,95	0,00
Administração Geral	1.532.000,00	1.538.000,00	705.848,20	705.848,20	18,31	832.151,80	426.487,02	426.487,02	19,32	1.111.512,98	0,00
Administração Financeira	219.000,00	218.000,00	15.692,03	15.692,03	0,41	202.307,97	15.692,03	15.692,03	0,71	202.307,97	0,00
Assistência Social	565.000,00	565.000,00	157.840,79	157.840,79	4,10	407.159,21	62.855,50	62.855,50	2,85	502.144,50	0,00
Assistência ao Idoso	27.500,00	27.500,00	2.649,46	2.649,46	0,07	24.850,54	120,86	120,86	0,01	27.379,14	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	31.000,00	14.955,80	14.955,80	0,39	16.044,20	4.648,80	4.648,80	0,21	26.351,20	0,00
Assistência Comunitária	506.500,00	506.500,00	140.235,53	140.235,53	3,64	366.264,47	58.085,84	58.085,84	2,63	448.414,16	0,00
Previdência Social	1.890.000,00	1.890.000,00	299.154,30	299.154,30	7,76	1.590.845,70	280.708,49	280.708,49	12,72	1.609.291,51	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.890.000,00	1.890.000,00	299.154,30	299.154,30	7,76	1.590.845,70	280.708,49	280.708,49	12,72	1.609.291,51	0,00
Saúde	2.280.500,00	2.380.490,00	633.057,21	633.057,21	16,43	1.747.432,79	302.267,89	302.267,89	13,69	2.078.222,11	0,00
Atenção Básica	2.195.000,00	2.294.990,00	620.897,16	620.897,16	16,11	1.674.092,84	299.184,04	299.184,04	13,55	1.995.805,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.500,00	15.500,00	708,65	708,65	0,02	14.791,35	708,65	708,65	0,03	14.791,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	32.000,00	32.000,00	11.451,40	11.451,40	0,30	20.548,60	2.375,20	2.375,20	0,11	29.624,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Trabalho	110.000,00	110.000,00	48.624,08	48.624,08	1,26	61.375,92	12.518,16	12.518,16	0,57	97.481,84	0,00
Empregabilidade	110.000,00	110.000,00	48.624,08	48.624,08	1,26	61.375,92	12.518,16	12.518,16	0,57	97.481,84	0,00
Educação	2.945.000,00	3.014.500,00	1.060.722,52	1.060.722,52	27,52	1.953.777,48	424.400,03	424.400,03	19,22	2.590.099,97	0,00
Alimentação e Nutrição	479.000,00	538.100,00	455.774,54	455.774,54	11,83	82.325,46	16.131,92	16.131,92	0,73	521.968,08	0,00
Ensino Fundamental	1.750.500,00	1.749.900,00	420.632,42	420.632,42	10,91	1.329.267,58	290.978,38	290.978,38	13,18	1.458.921,62	0,00
Ensino Superior	42.000,00	42.000,00	10.000,00	10.000,00	0,26	32.000,00	1.500,72	1.500,72	0,07	40.499,28	0,00
Educação Infantil	638.500,00	649.500,00	140.395,16	140.395,16	3,64	509.104,84	110.135,61	110.135,61	4,99	539.364,39	0,00
Educação Especial	35.000,00	35.000,00	33.920,40	33.920,40	0,88	1.079,60	5.653,40	5.653,40	0,26	29.346,60	0,00
Cultura	12.000,00	12.000,00	308,25	308,25	0,01	11.691,75	308,25	308,25	0,01	11.691,75	0,00
Difusão Cultural	12.000,00	12.000,00	308,25	308,25	0,01	11.691,75	308,25	308,25	0,01	11.691,75	0,00
Direitos da Cidadania	158.000,00	158.000,00	26.924,34	26.924,34	0,70	131.075,66	19.812,40	19.812,40	0,90	138.187,60	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	158.000,00	158.000,00	26.924,34	26.924,34	0,70	131.075,66	19.812,40	19.812,40	0,90	138.187,60	0,00
Urbanismo	454.000,00	409.000,00	132.971,44	132.971,44	3,45	276.028,56	61.442,72	61.442,72	2,78	347.557,28	0,00
Infra-Estrutura Urbana	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Serviços Urbanos	419.000,00	374.000,00	132.971,44	132.971,44	3,45	241.028,56	61.442,72	61.442,72	2,78	312.557,28	0,00
Gestão Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES Portaria Nº 495 de 2017

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Agricultura	62.500,00	62.500,00	671,85	671,85	0,02	61.828,15	671,85	671,85	0,03	61.828,15	0,00
Abastecimento	62.500,00	62.500,00	671,85	671,85	0,02	61.828,15	671,85	671,85	0,03	61.828,15	0,00
Transporte	924.500,00	910.000,00	207.013,33	207.013,33	5,37	702.986,67	150.737,68	150.737,68	6,83	759.262,32	0,00
Transporte Rodoviário	924.500,00	910.000,00	207.013,33	207.013,33	5,37	702.986,67	150.737,68	150.737,68	6,83	759.262,32	0,00
Desporto e Lazer	224.500,00	209.500,00	40.313,32	40.313,32	1,05	169.186,68	24.326,39	24.326,39	1,10	185.173,61	0,00
Desporto Comunitário	138.500,00	123.500,00	39.313,32	39.313,32	1,02	84.186,68	23.326,39	23.326,39	1,06	100.173,61	0,00
Lazer	86.000,00	86.000,00	1.000,00	1.000,00	0,03	85.000,00	1.000,00	1.000,00	0,05	85.000,00	0,00
Encargos Especiais	230.000,00	230.000,00	111.871,14	111.871,14	2,90	118.128,86	32.444,33	32.444,33	1,47	197.555,67	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	10.934,80	10.934,80	0,28	89.065,20	10.934,80	10.934,80	0,50	89.065,20	0,00
Outros Encargos Especiais	130.000,00	130.000,00	100.936,34	100.936,34	2,62	29.063,66	21.509,53	21.509,53	0,97	108.490,47	0,00
Reserva de Contingência	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00
Reserva Orçamentária - RPPS	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.693.100,00	1.693.100,00	328.837,97	328.837,97	8,53	1.364.262,03	308.675,70	308.675,70	13,98	1.384.424,30	0,00
Legislativa	85.100,00	85.100,00	15.020,73	15.020,73	0,39	70.079,27	15.020,73	15.020,73	0,68	70.079,27	0,00
Ação Legislativa	85.100,00	85.100,00	15.020,73	15.020,73	0,39	70.079,27	15.020,73	15.020,73	0,68	70.079,27	0,00
Administração	570.000,00	570.000,00	93.328,86	93.328,86	2,42	476.671,14	90.300,82	90.300,82	4,09	479.699,18	0,00
Administração Geral	570.000,00	570.000,00	93.328,86	93.328,86	2,42	476.671,14	90.300,82	90.300,82	4,09	479.699,18	0,00
Saúde	300.000,00	300.000,00	52.247,70	52.247,70	1,36	247.752,30	52.247,70	52.247,70	2,37	247.752,30	0,00
Atenção Básica	300.000,00	300.000,00	52.247,70	52.247,70	1,36	247.752,30	52.247,70	52.247,70	2,37	247.752,30	0,00
Educação	488.000,00	488.000,00	99.817,54	99.817,54	2,59	388.182,46	99.817,54	99.817,54	4,52	388.182,46	0,00
Ensino Fundamental	328.000,00	328.000,00	66.381,35	66.381,35	1,72	261.618,65	66.381,35	66.381,35	3,01	261.618,65	0,00
Educação Infantil	160.000,00	160.000,00	33.436,19	33.436,19	0,87	126.563,81	33.436,19	33.436,19	1,51	126.563,81	0,00
Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	68.423,14	68.423,14	1,78	181.576,86	51.288,91	51.288,91	2,32	198.711,09	0,00
Serviço da Dívida Interna	250.000,00	250.000,00	68.423,14	68.423,14	1,78	181.576,86	51.288,91	51.288,91	2,32	198.711,09	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	14.750.000,00	14.849.990,00	3.854.087,36	3.854.087,36	100,00	10.995.902,64	2.207.585,03	2.207.585,03	100,00	12.642.404,97	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES Portaria Nº 495 de 2017

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

Câmara Municipal de Macedônia
CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343
Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP
E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1370,
DE 20 DE MARÇO DE 2018, DO PROJETO DE
LEI Nº 04 /2018 - DE 02 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a celebração de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2018, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo por objeto a cessão de estagiários de Direito, remunerados, sem ônus para o Tribunal, os quais serão designados exclusivamente para as Unidades Judiciais instaladas na Comarca de Fernandópolis, com a finalidade de possibilitar ao estagiário, complementação e aperfeiçoamento prático de seu curso.

Parágrafo Único – A cessão de estagiários deverá recair somente aos estagiários que possuem vinculo com a Prefeitura Municipal mediante convênio com Instituições de Ensino, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

Artigo 2º - A seleção dos estagiários obedecerá o disposto na Lei Municipal nº 1.223/2017 de 21 de dezembro de 2017.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 20 de março de 2018.

JESUS BRIGATTI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

MONIQUE SILVA HIRAKI
1ª Secretária da Câmara Municipal
NEIDE OLIVEIRA GUIMARÃES SAVES
2ª Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

Câmara Municipal de Macedônia
CNPJ 59.855.122/0001-02
Fone/Fax (17) 3849-1343
Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP
E-mail: legismacedonia@ig.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1371,
DE 20 DE MARÇO DE 2018, DO PROJETO DE
LEI Nº 05 /2018 - DE 07 DE MARÇO DE 2018

Altera o valor do repasse de subvenção social que especifica e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2018, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Macedônia, autorizado a alterar o valor do repasse mensal, a título de Subvenção Social à COFASP- Comunidade das Famílias de São Pedro, inscrita no CNPJ 45.113.750/0001-08, com sede na Rua do Periquitos, 582, Jardim Araguaia, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais.

Artigo 2º - A subvenção Social autorizada nos termos do artigo 1º desta Lei, será repassada à respectiva instituição beneficiada, e corresponderá a disponibilidade para abrigamento de até 02)duas) vagas para crianças/adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, e, caso estas vagas sejam excedidas haverá um acréscimo no valor de um salário mínimo por vaga excedida, conforme estabelecido na Ação Civil – Processo nº 0000096-45.2014.8.26.0189.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Macedônia, 20 de março de 2018.

JESUS BRIGATTI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

MONIQUE SILVA HIRAKI
1ª Secretária da Câmara Municipal
NEIDE OLIVEIRA GUIMARÃES SAVES
2ª Secretária da Câmara Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OUROESTE

Contribuição Sindical – Exercício 2018

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OUROESTE, entidade de classe, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 04.324.254/0001-16, com endereço na Rua Brás Cubas, Quadra trinta e três, n.º 01, Bairro Centro, Ouroeste, S.P., C.E.P. 15.685000, por seu presidente infra-assinado, nos termos do artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o Enunciado n.º 38, aprovado na segunda jornada de direito material e processual do trabalho da ANAMATRA e artigo 8.º, inciso IV da Constituição Federal, nos termos dos artigos 579 e 580 da C.L.T. de valor correspondente a um dia de trabalho do mês de março, cujo montante deverá ser recolhido impreterivelmente em conta vinculada da Caixa Econômica Federal até dia 30 de abril do ano base de 2018. O não recolhimento da respectiva contribuição implicará em cobrança administrativa ou judicial, acrescida de multa, juros de mora, correção monetária e honorária advocatícia conforme artigo 600 da C.L.T.

Ouroeste, 23 de Março de 2018

OSMAR JOSÉ DO NASCIMENTO
- Presidente- RG 8.901.552-6

Três publicações: Dias 24, 27 e 28 de Março de 2018.
1ª publicação: Sábado, dia 24 de Março de 2018.
2ª publicação: Terça-feira, dia 27 de Março de 2018.
3ª publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

publicações

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis – SP
Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial
Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifernandopolis.com.br

EDITAL

(PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL)

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, em especial a **ACÁCIO MOURA DOS SANTOS**, RG.33.846.630-7-SSP/SP, CPF.278.606.338-84, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua José Bonifácio, nº 267, Jardim Planalto, que foi apresentado neste Registro Imobiliário, pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ.60.746.948/0001-12, um requerimento de intimação de alienação fiduciária, qual foi devidamente protocolado em 26 de janeiro de 2018, sob nº **193.835,** nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativos aos encargos vencidos posicionados em 28 de novembro de 2017, totalizando a importância de R$ 17.691,27, referente às prestações vencidas e às que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros e demais encargos contratuais, além das despesas de intimação, conforme estipulado no Contrato de Financiamento Imobiliário nº **765506-1**, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o nº **R.12**, da matrícula **10.759,** deste Registro Imobiliário. Portanto, como o devedor fiduciante do imóvel objeto da matrícula **10.759**, **ACÁCIO MOURA DOS SANTOS**, não tomou ciência da intimação para purgação da mora, registrada sob o nº **35.610**, no Registro de Títulos e Documentos desta comarca, uma vez que não foi localizado no endereço indicado pelo credor fiduciário Banco Bradesco S.A, ou seja, Rua José Bonifácio, nº 267, Jardim Planalto, Fernandópolis-SP, pelo presente fica o devedor fiduciante **INTIMADO** nos termos do parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para purgar a mora constante do débito supracitado, **no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação**, no Registro Imobiliário de Fernandópolis-SP, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro, no horário das 9hs às 16hs, e caso não ocorra o pagamento do débito no prazo previsto, o devedor fiduciante será constituído em mora e consolidar-se-á nos termos do artigo 26, da referida Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, em especial do **intimado**, expediu-se o presente edital que será publicado por **três vezes consecutivas** na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) do ano dois mil e dezoito (2018).

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
Oficial

Três publicações: Dias 28, 29 e 31 de Março de 2018.
1ª publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	*Empenho*	*Nota Fiscal*	*Valor Bruto*
Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI EPP	1555	**370**	R$ 8.500,00
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	1211	**1925809**	R$ 56.546,00
Cristal-Clor Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA	1132/1133/1134	**6425/6426/19**	R$ 4.005,00
Aglon Comércio e Representações LTDA	1216	**62899/62898**	R$ 44.350,00
P. Cristófaro – Peças - ME	962/963/968	**4561/4562/4559**	R$ 6.655,00
Zantedeschi – Retífica de Motores LTDA	1080/1079	**30969/30968**	R$ 2.338,00
Flash Net Provedor LTDA ME	232/224/217/216/212/228/218/260/263/309/255/205/258/	**16214/16236/16212/16234/16210/16228/16206/16231/16211/16232/16213/16235/16208/16233/16219/16250/16217/16242/16230/16203/16241/16229/16202/16216/16240/16215**	R$ 2.148,00

Justificam-se despesa com: locação de rolo compactador para secretaria municipal de obras. Aquisição de medicamentos que serão utilizados por pacientes cadastrados na atenção básica do município. Aquisição de peças e serviços para manutenção da piscina da secretaria de esporte e lazer de Fernandópolis. Aquisição de medicamentos que serão utilizados pelos pacientes cadastrados na atenção básica do município. Aquisição de materiais e equipamentos para reparos em roçadeira e cortador de grama da secretaria municipal de obras. Aquisição de peças e serviços para reparos em caminhão truck basculante da secretaria municipal de obras. Serviços de fornecimento de serviços de internet, com fornecimento de equipamentos, manutenção, transporte e instalação.

Fernandópolis, 27 de Março de 2018.
SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –
Secretário Municipal da Fazenda
Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 229/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 206/2017.
Contratado: CONCREPLAN-CONCRETEIRA PLANALTO LTDA.
VALOR: R$ 4.400,00
ASSINATURA: 26/03/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CONCRETO USINADO) A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO CRAS I - VIDA NOVA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2017. MOD. PREGÃO Nº. 101/2017.

Fernandópolis-SP, 27 de março de 2018.
- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos
Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.144.000,00	13.144.000,00	2.331.303,38	17,74	2.331.303,38	17,74	10.812.696,62
RECEITAS CORRENTES	13.144.000,00	13.144.000,00	2.331.303,38	17,74	2.331.303,38	17,74	10.812.696,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	334.500,00	334.500,00	60.563,77	18,11	60.563,77	18,11	273.936,23
Impostos	270.500,00	270.500,00	54.893,72	20,29	54.893,72	20,29	215.606,28
Taxas	64.000,00	64.000,00	5.670,05	8,86	5.670,05	8,86	58.329,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	615.000,00	615.000,00	84.501,84	13,74	84.501,84	13,74	530.498,16
Contribuições Sociais	525.000,00	525.000,00	71.506,60	13,62	71.506,60	13,62	453.493,40
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	12.995,24	14,44	12.995,24	14,44	77.004,76
RECEITA PATRIMONIAL	434.000,00	434.000,00	100.379,17	23,13	100.379,17	23,13	333.620,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.000,00	14.000,00	1.055,00	7,54	1.055,00	7,54	12.945,00
Valores Mobiliários	420.000,00	420.000,00	99.324,17	23,65	99.324,17	23,65	320.675,83
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.734.000,00	11.734.000,00	2.085.858,44	17,78	2.085.858,44	17,78	9.648.141,56
Transferências da União e suas Entidades	8.147.500,00	8.147.500,00	1.293.704,18	15,88	1.293.704,18	15,88	6.853.795,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.586.500,00	2.586.500,00	563.346,87	21,78	563.346,87	21,78	2.023.153,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000.000,00	1.000.000,00	228.807,39	22,88	228.807,39	22,88	771.192,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.500,00	23.500,00	0,16	0,00	0,16	0,00	23.499,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,16	0,00	0,16	0,00	18.999,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.606.000,00	1.606.000,00	344.667,59	21,46	344.667,59	21,46	1.261.332,41
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.750.000,00	14.750.000,00	2.675.970,97	18,14	2.675.970,97	18,14	12.074.029,03

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.750.000,00	14.750.000,00	2.675.970,97	18,14	2.675.970,97	18,14	12.074.029,03
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	14.750.000,00	14.750.000,00	2.675.970,97	18,14	2.675.970,97	18,14	12.074.029,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES Portaria Nº 495 de 2017

Continua na próxima página

publicações

Continuação da página anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 3

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	12.426.900,00	12.526.890,00	3.525.249,39	3.525.249,39	9.001.640,61	1.898.909,33	1.898.909,33	10.627.980,67	1.715.155,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.928.400,00	11.931.400,00	3.404.364,62	3.404.364,62	8.527.035,38	1.778.024,56	1.778.024,56	10.153.375,44	1.594.270,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.943.900,00	6.933.900,00	1.218.412,90	1.218.412,90	5.715.487,10	1.217.545,81	1.217.545,81	5.716.354,19	1.195.286,39	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.984.500,00	4.997.500,00	2.185.951,72	2.185.951,72	2.811.548,28	560.478,75	560.478,75	4.437.021,25	398.983,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	348.500,00	445.490,00	120.884,77	120.884,77	324.605,23	120.884,77	120.884,77	324.605,23	120.884,77	0,00
INVESTIMENTOS	248.500,00	345.490,00	109.949,97	109.949,97	235.540,03	109.949,97	109.949,97	235.540,03	109.949,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	10.934,80	10.934,80	89.065,20	10.934,80	10.934,80	89.065,20	10.934,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.693.100,00	1.693.100,00	328.837,97	328.837,97	1.364.262,03	308.675,70	308.675,70	1.384.424,30	188.509,94	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	14.120.000,00	14.219.990,00	3.854.087,36	3.854.087,36	10.365.902,64	2.207.585,03	2.207.585,03	12.012.404,97	1.903.665,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	14.120.000,00	14.219.990,00	3.854.087,36	3.854.087,36	10.365.902,64	2.207.585,03	2.207.585,03	12.012.404,97	1.903.665,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			468.385,94		772.305,96	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	14.120.000,00	14.219.990,00	3.854.087,36	3.854.087,36		2.207.585,03	2.675.970,97		2.675.970,97	0,00
RESERVA DO RPPS	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES Portaria Nº 495 de 2017

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – Inscritos: Exercicios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos: Exercicios Anteriores (f)	Inscritos: Em 31 de Dezembro 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.975,71	244.064,35	234.826,27	0,00	23.213,79	0,00	19.440,13	14.700,00	14.700,00	0,00	4.740,13	27.953,92
02	PREFEITURA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	13.975,71	243.926,72	234.826,27	0,00	23.076,16	0,00	19.368,36	14.700,00	14.700,00	0,00	4.668,36	27.744,52
0201	GABINETE DO PREFEITO	2.009,04	23.875,51	23.875,51	0,00	2.009,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009,04
0202	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	5.513,05	32.393,48	31.434,88	0,00	6.471,65	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	6.471,65
0203	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAI	0,00	15.819,25	15.709,25	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
0204	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	60.253,87	60.253,87	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
0205	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	771,81	33.995,88	33.785,88	0,00	981,81	0,00	4.668,36	0,00	0,00	0,00	4.668,36	5.650,17
0206	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÕES PUBLICAS	5.681,81	41.591,97	41.591,97	0,00	5.681,81	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	5.681,81
0207	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	35.953,14	28.131,29	0,00	7.821,85	0,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	7.821,85
0208	DIRETORIA MUN. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SEG. ALI	0,00	43,62	43,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	137,63	0,00	0,00	137,63	0,00	71,77	0,00	0,00	0,00	71,77	209,40
0301	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	137,63	0,00	0,00	137,63	0,00	71,77	0,00	0,00	0,00	71,77	209,40
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5,22	104.286,64	104.286,64	0,00	5,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,22
02	PREFEITURA MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	5,22	104.286,64	104.286,64	0,00	5,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,22
03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	13.980,93	348.350,99	339.112,91	0,00	23.219,01	0,00	19.440,13	14.700,00	14.700,00	0,00	4.740,13	27.959,14

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES Portaria Nº 495 de 2017

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2017 A FEV/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	2.229.765,54	1.959.300,79	2.489.344,56	1.923.164,32	2.673.749,27	2.097.754,91	1.880.866,45	2.297.864,74	1.919.772,57	2.055.644,08	2.496.486,47	2.817.200,99	26.840.914,69	29.564.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.781,36	54.184,30	35.965,88	31.990,77	35.255,25	19.241,05	20.717,31	84.146,68	40.367,22	16.593,67	22.131,81	38.431,96	423.807,26	334.500,00
IPTU	0,00	24.227,90	12.920,20	8.275,70	1.761,38	828,38	422,19	511,14	322,98	771,78	4.945,48	6.654,39	61.641,52	73.500,00
ISS	8.331,54	3.764,84	3.183,00	8.655,02	6.084,56	7.011,04	5.398,00	44.901,81	4.986,51	4.059,91	5.219,62	13.015,00	114.610,85	82.000,00
ITBI	619,26	0,00	2.377,84	611,41	15.447,86	93,00	6.619,18	24.822,27	23.411,12	137,85	5.458,79	6.741,36	86.339,94	10.000,00
IRRF	12.483,50	11.274,18	9.671,83	10.433,94	10.925,15	10.613,72	7.914,41	13.683,66	11.488,43	10.953,43	6.050,67	6.808,41	122.301,33	105.000,00
Outras receitas Tributárias	3.347,06	14.917,38	7.813,01	4.014,70	1.036,30	694,91	363,53	227,80	158,18	670,70	457,25	5.212,80	38.913,62	64.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	47.252,02	47.591,21	45.194,73	45.978,26	48.178,22	31.197,45	42.134,74	41.393,23	42.278,58	58.980,94	6.217,44	78.284,40	534.681,22	615.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	85.829,18	50.386,17	64.426,80	-36.602,09	98.097,90	65.461,53	58.441,27	45.271,91	22.287,49	-547.806,89	1.639,58	98.739,59	6.172,44	434.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	81.784,18	49.666,17	64.216,80	-36.602,09	97.477,90	63.836,53	55.291,27	44.251,91	21.047,49	-549.646,89	1.104,58	98.219,59	-9.352,56	420.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.045,00	720,00	210,00	0,00	620,00	1.625,00	3.150,00	1.020,00	1.240,00	1.840,00	535,00	520,00	15.525,00	14.000,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Cota Parte do ICMS	1.029.318,74	917.127,01	1.173.800,57	992.057,97	1.227.358,24	988.816,52	886.241,06	1.071.474,65	939.571,74	1.669.873,14	1.251.865,64	1.276.192,17	13.423.697,45	14.339.000,00
Cota Parte do IPVA	504.171,78	607.441,27	689.037,28	635.096,50	820.007,38	556.286,37	467.093,19	529.349,89	557.506,38	1.099.456,80	662.831,28	866.527,78	7.994.805,90	9.200.000,00
Cota Parte do ITR	294.547,31	159.241,07	324.276,67	206.147,10	224.198,01	260.715,16	243.236,28	279.327,93	201.550,27	198.362,37	293.745,08	212.967,15	2.898.314,40	2.600.000,00
Transf. da LC 87/1996	35.945,60	6.276,55	8.004,37	4.578,03	3.869,29	8.970,42	6.584,31	5.631,29	5.976,17	6.932,81	113.284,19	51.312,12	257.365,15	230.000,00
Transf. da LC 61/1989	366,16	1.611,80	334,61	0,00	154,98	1.338,20	6.948,32	92.736,24	5.657,38	4.130,93	2.094,26	1.593,85	116.966,73	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.103,58	1.103,58	1.103,58	1.103,58	1.103,58	1.103,58	1.103,58	1.103,58	1.103,58	1.103,58	1.077,98	1.077,98	13.191,76	15.000,00
Outras Transferências Correntes	1.725,99	1.483,82	2.149,29	1.540,88	1.512,74	1.834,50	1.568,18	1.953,75	3.382,51	2.130,82	2.284,98	2.201,66	23.769,12	350.000,00
Outras Receitas Correntes	118.894,64	62.467,84	80.623,98	77.875,41	115.915,78	97.328,60	88.356,94	100.203,68	77.803,76	93.692,80	137.674,65	91.132,74	1.141.970,82	1.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	236.568,48	147.104,74	146.498,38	79.487,98	288.890,93	185.427,40	179.213,25	178.369,78	133.379,13	-405.206,92	137.674,65	188.351,59	1.495.759,39	1.388.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	117.673,84	84.636,90	65.874,40	1.612,57	172.975,15	88.098,80	90.856,31	78.166,10	55.575,37	-498.899,72	0,00	97.218,85	353.788,57	370.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEE	118.894,64	62.467,84	80.623,98	77.875,41	115.915,78	97.328,60	88.356,94	100.203,68	77.803,76	93.692,80	137.674,65	91.132,74	1.141.970,82	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	963.451,16	924.825,37	1.175.370,52	956.378,03	1.121.340,56	921.393,12	829.248,67	1.064.856,23	911.760,02	1.605.758,27	1.144.179,95	1.303.296,56	12.921.858,46	14.361.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES Portaria Nº 495 de 2017

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

Câmara Municipal de
INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos sub-sídios dos vereadores do município de India-porã e dá outras providências.

SERGIANO BORGES MALDONADO, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui-ções legais e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 21 de Março de 2018, aprovou em SEGUNDO TURNO, nos termos do art. 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de março de 2018, a título de revisão geral anual, consoante o disposto no inciso X, artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e artigo 115, XV da Constituição do Estado de São Paulo, a revi-são geral anual dos subsídios dos vereadores do município de Indiaporã, no per-centual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), a título de recompo-sição das perdas do poder aquisitivo da moeda pela inflação, pelo índice do IPCA acumulado, conforme previsto na Lei municipal nº 955 de 20 de março de 2018.

Art. 2º As despesas de que trata o artigo 1º da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento do exer-cício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 21 de março de 2018.

SERGIANO BORGES MALDONADO
Presidente em Exercício

Registrada, afixada no local de costume e mandado publicar no Jornal O EXTRA.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

PORTARIA Nº 5278/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Aparecido de Souza Viana, Prefeito Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Etc...

RESOLVE: Convocar mediante aprovação no Processo Seletivo Simplificado 001/2018, realizado neste Município de Turmalina-SP, devidamente homologado no dia 15 de março de 2018 e publicado nos termos da Lei Orgânica Municipal, publicado no Jornal Folha Regional, no dia 14 de março de 2018, diário do município dia 14 de março de 2018 e Jornal Extra dias 17 de março de 2018, após a conclusão das provas realizadas no dia 11 de março de 2018, objetivas escrita, conforme exigência no edital, para apresentar dentro de 15 dias ao setor de Pessoal munido de todos documentos exigido no edital, para assumir o cargo caso haja interesse.

Professor Substituto

CLASS.	NOTA NOME	INSCR	Pontuação Final
1°-60,00	Michele Cristina Reis	0019	60,00 pontos

Comunique-se
Publique-se e afixe-se
Prefeitura Municipal de Turmalina, 26 de março de 2018.

APARECIDO DE SOUZA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Portarias Nº 014, do setor de Secretaria e em seguida Publicada no saguão do Paço Municipal, nos termos do artigo 86, da Lei Orgânica do Município de Turmalina, na data supra e no lugar de costume.

JOSIANE R. PEREIRA COSTA
RESP/ P. SETOR DE SECRETARIA

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

MUNICIPIO DE MACEDÔNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

A V I S O

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, PREFEITA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, DO ESTAO DE SÃO PAULO, NA FORMA LEI, E T C...

Faz publicar o presente extrato contratual em face do instrumento firmado entre o Município de Macedônia e a empresa **VALTAIR VILELA DE SOCORRO - ME** para que produza os seus regulares efeitos legais, a saber:
CONTRATO nº 013/2018
Inexigibilidade nº: 001/2018
OBJETO: Contratação de banda para realização de "show" artístico à população no dia 31 de Março, por ocasião da realização das Festividades a Páscoa em 2018.
Valor: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
Contratante: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (PREFEITURA MUNICIPAL).
Contratado: VALTAIR VILELA DE SOCORRO - ME
Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme r. despacho de autorização do ordenador de despesa.
Data da Assinatura: 23/03/2018.
QUEM FIRMOU O CONTRATO: PREFEITA MUNICIPAL, LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA.
OBS. Não há empresário e a contratação é direta com a banda (empresa que representa).
E, para que ninguém alegue ignorância, faz-se publicar o presente Aviso para a eficácia do ato administrativo, para que dele todos tomem conhecimento, inclusive os ausentes, com destino ignorados e que estejam em locais incertos e não sabidos. NADA MAIS. Macedônia, em 27 de Março de 2018. NADA MAIS.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
PREFEITA MUNICIPAL

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PROCESSO N.º: 017/2018.
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO.
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º04/2018
TIPO: MENOR PREÇO P/ITEM.
REQUERENTE: DIRETORIA MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO.
EDITAL N.º 011/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço mecânico de mão de obra, com fornecimento de peças, visando o conserto e reparo da pá carregadeira, cadastrada no Setor do SERM, desta Municipalidade, de forma preventiva e parcelada, para atender os exercícios de 2018/2019, no prazo de 12 meses, conforme relação constante no anexo I, do edital.

COMUNICADO DE
HOMOLOGAÇÃO/A D J U D I C A Ç Ã O

Em razão de obedecer o prazo de recurso, e, o que consta na sugestão da comissão de licitação do exercício de 2018, bem como do parecer jurídico da Municipalidade, RESOLVE, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, o objeto da Carta Convite nº 04/2018, em favor da empresa: CIRO SAMUEL PINHO SILVA-ME, referente a proposta comercial apresentada em 09 de março de 2018, por tratar-se de menor preço por item apresentado no certame .

São João das Duas Pontes(SP), 15 de março de 2018
JOSE CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º: 019/2018.
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO.
MODALIDADE: CARTA CONVITE N .º005/2018
TIPO: MENOR PREÇO P/ITEM.
REQUERENTE: DIRETORIA MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO.
EDITAL N.º 012/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço mecânico de mão de obra, com fornecimento de peças, visando o conserto e reparo do caminhão FORD CARGO 2123 CUMMINS ISB – PLACA DBS 4259, cadastrado no setor do SERM, desta Municipalidade, no corrente exercício, conforme relação constante no anexo I, do edital.

COMUNICADO DE
HOMOLOGAÇÃO/A D J U D I C A Ç Ã O

Em razão de obedecer o prazo de recurso, e, o que consta na sugestão da comissão de licitação do exercício de 2018, bem como do parecer jurídico da Municipalidade, RESOLVE, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, o objeto da C.Convite nº 005/2018, em favor da empresa: ZANTEDESCHI-RETIFICA DE MOTORES LTDA, referente a proposta comercial apresentada em 15 de março de 2018, por tratar-se de menor preço por item apresentado no certame .

São João das Duas Pontes(SP), 20 de março de 2018
JOSE CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º: 019/2018.
ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº005/2018
TIPO: MENOR PREÇO P/ITEM.
REQUERENTE: DIRETORIA MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO.
EDITAL Nº 012/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço mecânico de mão de obra, com fornecimento de peças, visando o conserto e reparo do caminhão FORD CARGO 2123 CUMMINS ISB – PLACA DBS 4259, cadastrado no setor do SERM, desta Municipalidade, no corrente exercício, conforme relação constante no anexo I, do edital.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES.
CONTRATADA: ZANTEDESCHI-RETIFICA DE MOTORES LTDA
Nº. DO CONTRATO: 037/2018 -CC. Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço mecânico de mão de obra, com fornecimento de peças, visando o conserto e reparo do caminhão FORD CARGO 2123 CUMMINS ISB – PLACA DBS 4259, cadastrado no setor do SERM, desta Municipalidade, no corrente exercício, conforme relação constante no anexo I, do edital.

VALOR TOTAL:R$. 34.070,00
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS

S. J. das Duas Pontes, 26 de março de 2018.
JOSE CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal

PROCESSO N. º 013/2018
ASSUNTO:- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018- (art. 14, § 1º. LEI 11.947/2009 e art.18 § 1º 14, § 1º. LEI 11.947/2009 e art.18 § 1º. RESOLUÇÃO /CD/FNDE Nº 038/2009).
ORGÃO REQUERENTE: DIRETORIA MUN. DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 08/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de forma parcelada, no exercício de 2018.

AVISO:
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DA DISPENSA ACIMA MENCIONADA.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 4.879/2018, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [x] pública [ ] reservada da mesma, datada de 16 de março de 2018, às 14:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado abaixo descrito: para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de forma parcelada, no período de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

CLASSIFICAÇÃO

01-COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDOPOLIS - CODAFAF

São João das Duas Pontes, 16 de março de 2018.
ANA LUCIA B.A.BARBOSA
PRESIDENTE DA CPL

CERTIDÃO

Certifico que o Presente Aviso Resultado de Julgamento foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal na conformidade com o Artigo 86, da LOM. São João das Duas Pontes, 16 de março de 2018.

LINDOMAR ROBERTO VISSOTI
Chefe do Serviço de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDOPOLIS- CODAFAF

Nº. DO CONTRATO: 036/2018 - DISPENSA. Nº01/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura - Familiar e do empreendedor familiar rural, destina do ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

VALOR : R$.43.547,00
FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO

São João das Duas Pontes, 26 de março de 2018.
JOSÉ CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal

PROCESSO N. º 023/2018.
ORIGEM: SETOR DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO:- DISPENSA Nº 02/2018
TIPO: Por Dispensa (art. 24, II. Lei 8666/93).

OBJETO: - Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de 390 camisetas branca, destinadas a Escola Municipal e Creche Municipal, desta cidade

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O processo de dispensa p/ inexigibilidade nº 02/2018, objetivou a contratação da empresa SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA CASALI 18926676811 , para fornecimento de 390 camisetas brancas, destinadas a Escola Municipal e Creche Municipal. Durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante o parecer da Comissão de licitação e do Jurídico da Municipalidade e da justificativa do Setor de Compras.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO a empresa acima mencionada, nos termos da Justificativa subscrita pela Comissão de Licitação.

S. J. das Duas Pontes, 22 de março de 2018.
JOSE CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal

PROCESSO N. º 023/2018.
ORIGEM: SETOR DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO:- DISPENSA Nº 02/2018
TIPO: Por Dispensa (art. 24, II. Lei 8666/93).

OBJETO: - Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de 390 camisetas branca, destinadas a Escola Municipal e Creche Municipal, desta cidade.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.
CONTRATADA: SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA CASALI 18926676811

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para fornecimento de 390 camisetas branca, destinadas a Escola Municipal e Creche Municipal, desta cidade.

CONTRATO: Nº 038/2018 = PROCESSO 023/2018.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.240,00
PRAZO DO CONTRATO: Até 30 dias, a partir da assinatura do contrato.

São João das Duas Pontes, 26 de março de 2018.
JOSE CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

MUNICÍPIO DE POPULINA
Estado de São Paulo
CNPJ 51.842.177/0001-76
Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MARCELO MARQUES LOBO – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Muni-cipal, o Senhor ADAUTO PINTO, e de outro lado a empresa MARCELO MARQUES LOBO – ME, CNPJ (MF) 64.062.482/0001-97, com sede em Populina, SP, na Rua São Paulo, 1457, Centro, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2018, objeto de Pregão Presencial nº 20/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 02/18, Pregão Presencial nº 20/17, Processo nº 33/17, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço do item Gasolina Aditivada, passando o valor para R$ 4,19(quatro reais e dezenove centavos) o litro, per-manecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 16 de março de 2018.
ADAUTO PINTO
Prefeito Municipal
MARCELO MARQUES LOBO – ME
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 02/18
Processo nº 03/18

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE POPULINA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/18, Adju-dicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente pro-cedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ALFA SUPRIMENTOS ESCOALRES E PA-RA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP CNPJ. 23.932.921/0001-98 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 82, 83, 85, 86, 89, 90, 91, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108, à empresa AQUARIUS – MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME CNPJ Nº 02.197.874/0001-06 vencedora dos itens 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 20, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 40, 45, 46, 54, 64, 65, 67, 68, 69, 74, 78, 81, 84, 87, 88, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 109, 110, 111 e 112 à empresa R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ Nº 23.680.765/0001-15, vencedora dos itens 77, 79 e 80.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido proces-samento contábil.

Populina, 21 de marco de 2018
ADAUTO PINTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 027/18
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA
Contratado: Alfa Suprimentos Escolares e para Escritório Eireli – EPP
Assinatura: 23/03/2018
Objeto: Aquisição de diversos materiais escolares para os alunos do município de Populina e materiais de escritório para diversos setores da municipalidade
Valor: 28.585,23
Prazo: 31/12/2018
Processo: 03/18 – Pregão Presencial: 02/18

Contrato nº: 028/18
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA
Contratado: Aquarius – Magazine Fernandópolis – ME
Assinatura: 23/03/2018
Objeto: Aquisição de diversos materiais escolares para os alunos do município de Populina e materiais de escritório para diversos setores da municipalidade
Valor: 57.352,43
Prazo: 31/12/2018
Processo: 03/18 – Pregão Presencial: 02/18

Contrato nº: 029/18
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA
Contratado: R.T. Distribuidora – ME
Assinatura: 23/03/2018
Objeto: Aquisição de diversos materiais escolares para os alunos do município de Populina e materiais de escritório para diversos setores da municipalidade
Valor: 27.900,50
Prazo: 31/12/2018
Processo: 03/18 – Pregão Presencial: 02/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 03/18
Processo nº 04/18

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO E PEDIÁTRICA PARA UTILIZAÇÃO NA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/18, Adju-dicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente pro-cedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa LIDIANE CRISTINE MOREIRA – EPP, CNPJ. 21.543.755/0001-02, vencedora dos itens 01, 04, 05 e 06; à empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ. 14.504.853/0001-75 vencedor dos itens 02 e 03.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido proces-samento contábil.

Populina, 21 de maio de 2018.
ADAUTO PINTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 030/18
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA
Contratado: Lidiane Cristine Moreira – EPP
Assinatura: 23/03/2018
Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátrica para pessoas com necessidades especiais no município e pediá-trica para utilização na Creche Escola Municipal.
Valor: 20.605,00
Prazo: 31/12/2018
Processo: 04/18 – Pregão Presencial: 03/18

Contrato nº: 031/18
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA
Contratado: Passos Comercial Hospitalar Eireli – EPP
Assinatura: 23/03/2018
Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátrica para pessoas com necessidades especiais no município e pediá-trica para utilização na Creche Escola Municipal.
Valor: 7.470,00
Prazo: 31/12/2018
Processo: 04/18 – Pregão Presencial: 03/18

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA
CNPJ: 45.116.290/0001-71
Rua Manoel Estrela Maciel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA – SP.
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 001/2018
- PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 013/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017 – PROCESSO N.º 007/2016. Contratante: Município de Mira Estrela. Contratada: Maria Elise Rodrigues & Cia Ltda - ME: objeto: Contratação de Firma do Ramo de Prestação Serviços profissionais especializados para Fornecimento de Clínico Geral para Atendimento Ambulatorial na Unidade Básica de Saúde UBS III. No valor de R$-109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), de comum acordo entre as partes. Data assinatura termo Aditivo: 08/02/2018. **Prefeito Municipal – Marcio Hamilton Castrequini Borges – Mira Estrela 19/02/2018.**

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Março de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.260.